

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02/94**

FERNANDO HARTMANN Vereador desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, ouvido o Plenário e acatado sua veneranda acolhida, com apoio dos pares, apresenta Moção de Aplausos ao Sr. José Otávio July pelos relevantes serviços prestados aos munícipes de Tarumã.

Dê-se ciência a Sr. José Otávio July e aos funcionários da Agência de Correio de Tarumã, pela responsabilidade e benefícios por eles apresentados à população desta cidade.


**JUSTIFICATIVA**

Esta Moção de Aplausos se reveste da mais alta justiça e reconhecimento pelo espírito de luta, garra e dedicação desta pessoa que não mediu esforços em propiciar à nossa população serviços postais de primeira qualidade como nos grandes centros.

Para Tarumã o saldo deste trabalho efetuado pelos funcionários sobre a responsabilidade do Sr. José Otávio July beneficia a população fazendo com que ela não se locomova para Assis, pois nessa Agência se executam todos os serviços desde a postagem de uma carta simples até encomendas nacionais e internacionais; como também são efetuadas as entregas das correspondências no dia de sua chegada.

Por tudo isso queremos registrar os aplausos desta edilidade ao Sr. José Otávio July e aos funcionários da Agência de Correios e Telégrafos de Tarumã.

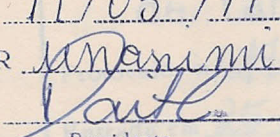
Sala das Sessões, em 11 de março de 1.994

  
FERNANDO HARTMANN  
Vereador -PSDB

APROVADO(A)

EM 14,03,94

POR unanimidade

  
Presidente

Câmara Municipal  
de Tarumã

Protocolo n.º 117/94

Entrada em 11,03,94